

LEI Nº 388/2012.

**“DENOMINA A QUADRA DE ESPORTE
LOCALIZADA NA RUA OSVALDO
PORTELA, BAIRRO MARIA DA PAIXÃO
– MARACÁS – BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Oscar Niemayer** a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Osvaldo Portela, no Bairro Maria da Paixão nesta cidade de Maracás – Bahia.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tornará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maracás, em 27 de dezembro de 2012.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal